



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVÊZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVÊZ:** -----

TORNA PÚBLICA, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, dec12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, em sua sessão ordinária de 28.11.2019, aprovou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por unanimidade**, aprovada segunda alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Paçô (3ª Revisão); -----

- **Aprovado, por maioria com um voto contra**, o projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo, considerada a seguinte inclusão proposta pelo Grupo Municipal do PS: -----

Artigo 6º - alínea f) Membros observadores, sem direito a voto -----

1 – Membros da comunidade arcuense, propostos e aprovados em Plenário do Conselho Municipal do Associativismo, que se tenham destacado no movimento associativo juvenil, recreativo, cultural ou desportivo -----

2 – Um membro por Associação ou outra agremiação, em Portugal ou na Diáspora estrangeira, cuja missão inclua a preservação dos laços com Arcos de Valdevez, promoção da sua cultura e história, preservação das suas raízes e tradições; -----

- **Aprovada, por maioria com quatro abstenções**, a proposta de Mapa de Pessoal do Município para dois mil e vinte, estando ausentes durante a discussão deste assunto os senhores Artur Anselmo Gomes Antunes da Silva, Eugénio Eduardo Rodrigues Coutinho Fernandes e Fernando João Fernandes Fonseca; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de não atualização das taxas municipais para dois mil e vinte; -----



## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EDITAL

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de redução de cinquenta por cento do valor das taxas municipais relativas a licenciamento / comunicação prévia / autorização de atividades económicas no concelho, para dois mil e vinte; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de redução temporária das taxas devidas pelos feirantes e ocupação do terrado no Mercado Municipal, de treze euros e oitenta e seis cêntimos para onze euros e cinquenta e cinco cêntimos por metro quadrado, a vigorar em dois mil e vinte; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para dois mil e vinte em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento); -----

- **Aprovada, por maioria com doze votos contra**, a proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para liquidação e cobrança em dois mil e vinte; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis - Familiar para dois mil e vinte; -----

- **Aprovada, por maioria com doze votos contra**, a proposta de fixação da participação variável do IRS para dois mil e vinte em quatro por cento; -----

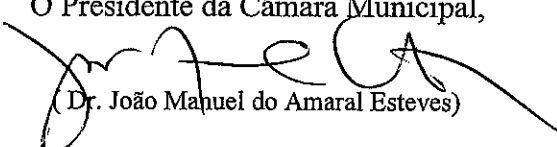
- **Aprovadas, por maioria com dez votos contra**, as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para dois mil e vinte; -----

- **Aprovado, por maioria com cinco votos contra**, o pedido de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais para o ano de dois mil e vinte; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta de participação do Município na constituição da Real Confraria da Carne da Cachena – DOP, bem como os respetivos estatutos. -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 05 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)